DECRETO Nº 30.388

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.370, DE 09 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CIEA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 30.370, de 09/03/2021, no que se refere aos representantes do Poder Público na composição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CIEA, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

Representantes do Poder Público:

(...)

VIII - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA); (...)''

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351



www.cachoeiro.es.gov.br



